

Edital de Seleção de Bolsistas

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2026

O professor(a) JOSÉ FERNANDO SCHLOSSER da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC UNIFICADO Programas: PIBIC/CNPQ - PROBIC/FAPERGS. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC UNIFICADO e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS EM LABORATÓRIO E CAMPO
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Rural/Laboratório de Agrotecnologia
Registro na UFSM nº	065109
Área do CNPq (3º nível)	Engenharia Agrícola

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 10 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Até 09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 10 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 12 de julho de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: josefernandoschlosser@gmail.com, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 1) Cadastro (Anexo 2A);

- 2) Currículo modelo Lattes;
- 3) Carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 5 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- 4) Quadro de disponibilidade diária de horários para a iniciação científica;
- 5) Histórico escolar atualizado no curso de graduação;

Se habilitam a participar deste edital os acadêmicos de graduação dos Cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Mecânica da UFSM, com matrícula ativa.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota; Será considerada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, experiências acadêmicas na área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.
 - b) Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota;
 - c) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota;
- A nota parcial ponderada da primeira fase, constituirá uma pontuação de 0 a dez.

A nota final do edital, utilizada para a classificação dos candidatos será a média das notas atribuídas aos critérios de seleção.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado para a Bolsa PIBIC/CNPq e o segundo melhor classificado para a Bolsa Probic/Fapergs, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes, em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no mural do Prédio 70 e pelo e-mail do aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).